

ABORDAGEM DOS CASOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM REPORTAGENS DE JORNAIS

Stéfani Loize Schmitt Silveira¹; Milena Paula Samuel²; Jean Von Hohendorff³.

1 Estudante do curso de Psicologia, bolsista de iniciação científica FAPERGS. IMED. steschmitt.ss@gmail.com.

2 Psicóloga. Mestranda de Psicologia. IMED. milena.pcolpo@hotmail.com.

3 Orientador. Doutor em Psicologia e professor do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia. IMED. jean.vonhohendorff@imed.edu.br.

1 INTRODUÇÃO

A discussão sobre violência é permeada por tabus na sociedade, gerando uma esquivas que ocorre principalmente quando o assunto é violência sexual contra crianças e adolescentes. No Brasil, a violência sexual é compreendida pelo Ministério de Saúde (2002) como todo e qualquer ato ou jogo sexual no qual os agressores estão em estágio do desenvolvimento psicosssexual mais adiantado que as vítimas. Tal prática tem por finalidade estimular sexualmente as vítimas ou utilizá-las para obtenção da própria satisfação sexual dos agressores.

A partir do conceito da violência sexual e o modo como a sociedade se comporta diante desse fenômeno, a mídia pode ter um papel mobilizador. O jornal é um importante veículo de informação e também de pesquisa, inclusive a respeito da violência sexual contra crianças e adolescentes. Por isso, é importante que os jornais busquem debater a temática e métodos de enfrentamento. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Brasil, 1990), a proteção à criança e ao adolescente é responsabilidade social, sendo que qualquer pessoa que tenha suspeita ou a confirmação sobre a violência, seja ela de qualquer forma, tem a obrigação de notificar ao Conselho Tutelar do município.

O estudo realizado teve como objetivo analisar como a Violência Sexual (VS) contra crianças e adolescentes é abordada em notícias jornalísticas, quais os conceitos são utilizados sobre o tema, como as vítimas são retratadas e qual informações sobre elas são apresentadas. Além disso, objetivou-se verificar se existem orientações para o enfrentamento da VS contra crianças e adolescentes nas notícias. Para isto, foi realizada a análise de notícias jornalísticas sobre tais casos em dois jornais do Rio Grande do Sul.

Espera-se contribuir socialmente no levantamento de informações e na divulgação dos resultados, com o intuito de elucidar como os casos de VS contra crianças e adolescentes são informados pela mídia. Dessa forma, é primordial promover discussões com jornalistas e com a sociedade em geral acerca do tema.

2 MÉTODO

Neste estudo foram analisadas notícias de jornais do estado do Rio Grande do Sul sobre casos de VS contra crianças e adolescentes. Foi utilizado um delineamento qualitativo, de corte transversal, por meio de análise documental. Os jornais foram escolhidos no Ranking de Mídias (2018) e Guia de Mídias, sendo um da capital (Zero Hora) e um do interior do estado (Diário da Manhã).

Posteriormente, foi realizada busca online pelas notícias sobre casos de VS contra crianças e adolescentes em cada um dos jornais, publicadas desde 2009 devido a aprovação da lei 12.015/09 (Brasil, 2009). A busca foi realizada no acervo online dos jornais usando as seguintes palavras-chave: violência sexual contra criança e adolescente, abuso sexual contra criança e estupro de vulnerável. Foram selecionadas as notícias que abordassem casos, não somente informações sobre violência sexual. As notícias (n = 273) foram salvas em arquivos independentes e analisadas com o uso de uma planilha, na qual foram coletadas as informações referentes aos conceitos de violência sexual, a imagem da criança, ao perfil das vítimas e as orientações.

As informações foram analisadas por meio de levantamento. Os conceitos de VS empregados nas reportagens foram destacados e buscou-se verificar sua frequência. Da mesma forma, as informações sobre as vítimas e sobre as orientações foram analisadas por meio de levantamento.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram encontradas 196 notícias sobre o tema no jornal Zero Hora e 77 no Diário da Manhã, totalizando 273 notícias. De acordo com o Boletim Epidemiológico da violência contra crianças e adolescentes (Ministério da Saúde, 2018), 4,5 casos acontecem por dia no Rio Grande do Sul, somando 18.075,5 casos de 2009 a 2020. Sendo assim, apenas 1,51% dos casos são noticiados nos jornais escolhidos.

Apesar de encontrarmos um silenciamento do jornalismo nesse estudo diante do tema, é necessário lembrar que apenas dois jornais foram analisados e que os casos podem estar noticiados em outros jornais. Porém, o silêncio encontrado nestes pode refletir um “pacto de silêncio” já conhecido nas situações de violência sexual contra crianças e adolescentes. Pode ser compreendido também a partir de uma matriz cultural em que a criança obedece ao adulto, independente das circunstâncias.

Foram encontrados diversos conceitos de violência sexual nas notícias jornalísticas dos jornais pesquisados, entre eles: assediar; abusar sexualmente, abusar de crianças e adolescentes, estupro; abuso sexual, estupro de vulnerável e violação sexual, crime de atentado violento ao pudor contra uma criança, assédio contra criança e adolescentes, exploração sexual de vulnerável e estupro virtual.

Evidencia-se o uso de vários conceitos para definir a violência sexual. A lei 13431/17, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, usa o termo violência sexual. É entendida como qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio

eletrônico ou não (Brasil, 2017). Ou seja, o termo consegue abranger todos os casos noticiados e deveria ser utilizado pelos jornais a fim de uniformizar a linguagem empregada. A multiplicidade de termos pode confundir leitores.

As informações apresentadas, em sua maioria, foram a idade da vítima, quando e onde o crime ocorreu e por quem foi cometido. A idade média dos sobreviventes da violência foi 9,7 anos nas notícias do jornal da capital e 9,8 anos no interior do estado. Sendo que 31,1% dos casos apresentados no Zero Hora aconteceram em casa, enquanto foi encontrado a porcentagem de 37,6% nos noticiados no Diário da Manhã. Os perpetradores da violência sexual nas violências cometidas em casa, foram respectivamente: padrasto, pai, avô, mãe, madrasta, avó, tio e primo.

Os dados encontrados corroboram com os dados apresentados pelo Ministério da Saúde. Entre 2011 e 2017, 69,2% das violências contra crianças ocorreram na residência, enquanto que contra os adolescentes tiveram a porcentagem de 58,2%. Os perpetradores da agressão dos dados incluem pais, mães, padrastos, tios e avós para crianças e adolescentes, e parceiros íntimos para adolescentes (Ministério da Saúde, 2018).

As imagens das vítimas retratadas nos jornais muitas vezes acabam por culpabilizar as crianças e adolescentes pela violência sofrida. Trechos como “menina de cinco anos era “manipuladora”” (Zero Hora) e que “vítima tinha 13 anos na época do crime e disse à mãe que manteve relações por vontade própria com o homem” (Diário da Manhã) confirmam a cultura de que a culpa é da vítima.

Em relação as orientações para o enfrentamento, apenas 7,6% das notícias do jornal Zero Hora apresentaram instruções. No jornal Diário da Manhã, somente 2,5%. Foi disponibilizado o número do telefone das autoridades competentes, como do Conselho Tutelar, Polícia Civil, Centro de Referência de Assistência Social e Disque Denúncia. Além disso, informaram as diferentes formas de violência sexual e qual a pena para quem a comete.

4 CONCLUSÕES

Por meio do estudo realizado foi possível analisar como a violência sexual contra crianças e adolescentes é abordada em notícias jornalísticas, quais os conceitos utilizados sobre o tema, quais informações sobre as vítimas são compartilhadas e como elas são retratadas. Além disso, conseguimos verificar se existem orientações para o enfrentamento da VS contra crianças e adolescentes nas notícias.

As informações contidas são sobre a idade da vítima, onde ocorreu o crime e por quem foi cometido. A imagem da vítima muitas vezes é apresentada de forma a culpabilizar seu sofrimento. Conclui-se que as notícias contêm pouca orientação sobre o tema para a população. Isso pode estar relacionado a falta de conhecimento dos jornalistas a respeito do tema. Assim, é necessário o investimento em estratégias de formação de jornalistas para melhor abordagem dos casos e, assim, melhor informar a população sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes.

Agradecimentos

À FAPERGS por me proporcionar o incentivo à pesquisa e iniciação científica. Ao grupo de pesquisa VIA Redes (Violência, Infância e Adolescência e atuação das Redes de proteção e atendimento) por todo o aprendizado e companheirismo. À Milena por permitir ser auxiliada por mim nesse estudo de grande importância e ao professor Jean por sua paciência ao me orientar da melhor forma possível.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil (1990). *Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990*. Recuperado de

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm

Brasil (2017). *Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017*. Recuperado de

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13431-4-abril-2017-784569-norma-pl.html>

Ministério da Saúde (2002). *Notificação de maus-tratos contra crianças e adolescentes pelos profissionais de saúde: Um passo a mais na cidadania em saúde*. Brasília: Secretaria de Assistência à Saúde. Recuperado de

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/notificacao_maustratos_crianças_adolescentes.pdf

Ministério da Saúde (2018). *Análise epidemiológica da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, 2011 a 2017*. Brasília: Secretaria de Vigilância em Saúde.